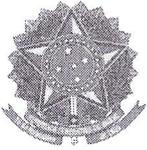
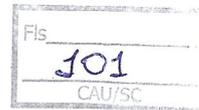


**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina**ATA DA SESSÃO DO CONVITE Nº 003/2014
Abertura dos Envelopes e Julgamento.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2014
CONVITE Nº 003/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização da “Premiação em Comemoração ao Dia do Arquiteto” e do “Seminário das Cidades Metropolitanas, Democráticas e Participativas”, conforme termo de referência constante do anexo I do presente edital, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 16h00minh (dezesesseis horas), na Sede do CAU/SC, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria Ordinatória nº 01/2014 e nº 29/2014 e representantes das licitantes presentes, que, após, devido a execução de reforma, dirigiram-se à Unisul – Unidade DIB Mussi, 11º andar, a fim de realizarem a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, envelope n. 01 e demais atos do processo acima referenciado. A presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no item 2 do edital convocatório, e seus respectivos representantes, quais sejam: Demira Associados Assessoria Empresarial, Sanderlucio Fabiano de Mira; Neto Eventos, sem representante; Lenzi Pinheiro Ltda., sem representante. Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e, após a CPL abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes. Em seguida, efetuaram-se os vistos e análise dos documentos apresentados, onde se constatou que todas as licitantes atenderam os requisitos exigidos no item 3 “DA HABILITAÇÃO” do instrumento convocatório. A CPL registra que as licitantes não fizeram a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme item 3.1.1. do instrumento convocatório. A CPL registra que a CND – Certidão Negativa de Débito perante o INSS, exigida no item 3.2. alínea “c” do instrumento convocatório apresentada pela licitante Demira Associados Assessoria Empresarial estava vencida, e, após consulta ao respectivo *site* do órgão emissor do documento foi constatada a regularidade da CND, conforme documento anexo a esta Ata. Desta forma, a CPL decidiu por declarar HABILITADAS as licitantes: Demira Associados Assessoria Empresarial, CNPJ 03.863.643/0001-57; A/v Midia Locações Ltda EPP (Neto Eventos), CNPJ 04.679.255/0001-83, Lenzi Pinheiro e Titericz Consultores Associados Ltda., CPNJ 04.937.015/0001-31. Após, não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, e renúncia expressa ao direito de interpor recurso quanto a habilitação ou inabilitação das licitantes, na forma do item 6.3. do instrumento convocatório, com apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das licitantes, passou-se, em seguida, a abertura dos envelopes n.2 contendo as propostas

**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

comerciais. Em seguida, efetuaram-se os vistos e análise dos documentos apresentados, onde se constatou que todas as licitantes atenderam os requisitos exigidos no item 4 "DAS PROPOSTAS" do instrumento convocatório. A CPL observou que todas as licitantes juntaram ao envelope n. 1 - documentação, documento que permita comprovar que o subscritor das declarações e da proposta de cada uma das licitantes possuem poderes para formulá-los. Desta forma, a CPL decidiu por declarar as licitantes CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

Classificação	Empresa	Valor Global em R\$
1	Demira Associados Assessoria Empresarial, CNPJ 03.863.643/0001-57	54.000,00
2	A/v Midia Locações Ltda EPP (Neto Eventos), CNPJ 04.679.255/0001-83	63.555,00
3	Lenzi Pinheiro e Titericz Consultores Associados Ltda., CNPJ 04.937.015/0001-31	66.830,00

A CPL decidiu por declarar VENCEDORA deste certame a empresa Demira Associados Assessoria Empresarial, CNPJ 03.863.643/0001-57, que ofertou o menor preço de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e ainda por ter cumprido a todas as exigências da Carta-Convite. A presidente da CPL registra que as decisões da Comissão Permanente de Licitação lavradas nesta ata serão comunicadas, por intermédio de ofício, às empresas licitantes, com comprovação de recebimento ou publicação de aviso na Seção III do Diário Oficial da União. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, às 17:00 horas, abrindo-se prazo de 2 (dois) dias úteis, para interposição de recursos, nos termos do item 6 do edital convocatório. A CPL registra que não provido eventual recurso interposto ou não havendo recurso contra o resultado da licitação, a Comissão de Licitações encaminhará o processo para adjudicação e homologação, e após convocará a vencedora para assinar contrato conforme subitem 8.1. do edital convocatório. A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Sabrina Martins Fortunato
Presidente da Comissão de Licitação

Talitha Roberta Bonfatti
Membro da Comissão de Licitação

Lothar Matheus Jacobsen
Membro da Comissão de Licitação